

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 27 de novembro de 1989

ANO XIV - Nº 224

DF reprime tráfico de tóxico

Programa pioneiro no País combaterá também o consumo de drogas

Coibir o consumo de drogas e buscar a melhoria do estado de segurança da população do Distrito Federal são os principais objetivos do Programa de Prevenção ao Tráfico de Tóxicos e Entorpecentes, lançado na última sexta-feira, no Palácio do Buriti, em solenidade presidida pelo governador Joaquim Roriz. O DF, onde trinta por cento dos estudantes já se envolveram com tóxicos, é a unidade da federação pioneira em uma iniciativa desta natureza. "Este programa é o mecanismo que faltava para minimizar a influência do tráfico do DF", afirmou o governador.

Os recursos necessários ao desenvolvimento do programa serão repassados à Secretaria de Segurança através do Fundo para o Desenvolvimento do DF (Fundefe). Ainda este ano, o GDF gastará NCz\$ 1 milhão na compra de equipamentos e armamentos modernos. Segundo explicou o secretário de Segurança Pública, João Brochado, o decreto assinado ontem pelo governador "vai permitir a implantação de uma organização especial, muito superior à Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, hoje responsável por todo este trabalho".

O programa será desencadeado no sentido de fazer a prevenção, além de reprimir o tráfico ilícito e o consumo indevido. A estratégia operacional para repressão do tráfico no DF será executada



Joaquim Roriz assina decreto que permitirá a implantação da medida a ser desenvolvida pela SEP

da pelas Polícias Militar e Civil, que, atuando de forma articulada, procurarão manter a atividade policial de pressão constante e eficaz sobre o consumo indevido e comercialização do produto.

O levantamento das linhas de tráfico ficará a cargo da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, o que exigirá a introdução na Polícia Civil de procedimentos técnicos modernos, com a manutenção do sigilo e da compartimentação

rigorosa dos dados reunidos. "A investigação central é o fulcro de toda a repressão, fornecendo os elementos indicativos para o planejamento de operações de desarticulação", afirma o secretário de Segurança Pública.

Os recursos iniciais serão empregados na compra de viaturas, equipamentos de rádio, armamento, munições, equipamentos eletrônicos de escuta, de gravação e de vídeo, além de mobiliá-

rio. João Brochado ressalta, ainda, que o programa deve criar uma atividade para produção de estatísticas confiáveis sobre a toxicomania.

Em três semanas de trabalho, as unidades da Rocan distribuídas pelo Plano Piloto e cidades-satélites já recolheram 5.326 livros doados pela comunidade para formação das bibliotecas públicas de cada localidade. Além disso, a coordenadora do Sistema de

Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura, Neusa Dourado, recebeu cerca de seis mil volumes cedidos pela Universidade de Brasília e Instituto Nacional do Livro.

A maior participação da comunidade foi registrada entre os moradores da Asa Sul, que doaram 2.398 livros. Na Asa Norte, as doações já atingiram 1.725 exemplares, no Guará e Núcleo Bandeirante, 555; em Taguatinga, Ceilândia e Brazlândia, 377; no Gama, 146; e em Sobradinho e Planaltina, 125.

Segundo informações do coordenador de Relações Públicas da Polícia Militar, capitão João Coelho Vítola, o trabalho de recolhimento de livros no Plano Piloto e cidades-satélites continuará até dezembro. Ele explica, ainda, que são aceitas doações de volumes diversos, destacando entre os já recolhidos livros didáticos, enciclopédias, publicações religiosas e até manuais de adivinhações e profecias.

Já foram inauguradas as bibliotecas públicas do Núcleo Bandeirante, Planaltina, Sobradinho e Gama. Até dezembro, deverão começar a funcionar as unidades do Guará, Cruzeiro, Brazlândia e do Plano Piloto. Os interessados em colaborar com a formação da biblioteca pública de sua satélite devem procurar as viaturas da Rocan.

Governo começa a entregar os lotes industriais

O governador Joaquim Roriz inicia hoje, o programa de entrega de lotes para reassentamento de indústrias de fundo-de-quintal nas cidades-satélites. Trata-se de um sub-programa do Programa de Industrialização do Distrito Federal (Proin) e visa setorizar em local apropriado estabelecimentos industriais da economia informal.

O calendário de entrega de lotes do programa de reassentamento prevê a concessão de 122 lotes no Gama, às 11h00 de hoje. Brazlândia receberá 50 lotes,

no dia 6 de dezembro; e no dia 12 de dezembro, o governador Joaquim Roriz estará em Taguatinga para entregar mais 42 terrenos. A programação será encerrada no dia 19 do mesmo mês com a entrega de 166 lotes em Planaltina.

O cadastro do pessoal contemplado com os lotes industriais foi feito por uma comissão integrada por técnicos de diversas Secretarias do Governo do Distrito Federal. Foram cadastrados, entre outros, oficinas mecânicas, marcenarias, car-

pintarias, serralherias e indústrias de confecções.

De acordo com o assessor especial da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (SICT), Anor Maciel de Alencastro, o cadastro foi posteriormente analisado, oportunidade em que as fichas de alguns pretendentes foram indeferidas. "Eram casos que não encaixavam nos critérios estabelecidos em decreto pelo governador Joaquim Roriz", explicou o assessor especial. Segundo ele, muitos pretendentes não forneceram a

documentação exigida, outros exerciam atividades comerciais e não industriais, além daqueles que já possuíam no passado lotes industriais e negociaram. Anor Maciel de Castro afirmou que os contemplados com o lote industrial terão prazo máximo de 90 dias para deixarem o local onde estão fixados e se instalarem dentro do zoneamento próprio definido pelos técnicos do GDF. Acrescentou que, após este prazo, caso não tenha se transferido, o beneficiado perde-

rá o direito ao lote.

O assessor avaliou que essas medidas gerarão maior arrecadação de imposto, na medida em que essas indústrias sairão do mercado informal e passarão a integrar a economia formal, registrando também os seus empregados. Informou ainda que o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Ceag) promoverá curso de gerenciamento e administração de empresa.

JBB capacita deficiente

Uma extraordinária experiência, única no país, acaba de ser implantada no Jardim Botânico de Brasília. Desde o último dia 20, jovens portadores de deficiência (física, mental e outras), estão sendo treinados para se tornarem profissionais habilitados a lidarem com ervas medicinais e plantas ornamentais.

Eles irão aprender basicamente todas as fases de manejo das plantas, desde o preparo de solo até coleta e secagem. Trata-se de um projeto elaborado e implantado pelo Jardim Botânico de Brasília, órgão da Fundação Zoobotânica/Secretaria de Agricultura e Produção do DF, com o apoio da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), do Ministério do Interior. O Corde está repassando um total de NCz\$ 100 mil que serão utilizados basicamente na aquisição de material de consumo. A equipe responsável já faz parte do JBB.

Projeto ensinará as técnicas de cultivo de ervas medicinais

Previsto para durar um ano, o projeto tem por objetivo profissionalizar a pessoa portadora de deficiência no cultivo de ervas medicinais, plantas ornamentais, manejo de cercas vivas e até confecção de cartões artesanais. Ele atenderá a 60 jovens, na faixa dos 14 aos 18 anos, alunos de escolas públicas especiais (da rede da Fundação Educacional do DF) e de entidades privadas, que lidam com o deficiente. Paralelamente serão treinados 120 professores destas escolas (as públicas e as privadas) que posteriormente atuarão como multiplicadores da experiência.

Treinamento

Cada grupo de 10 alunos se submete-

rá a um treinamento com duração prevista de dois meses. Os professores, em igual quantidade, terão treinamento com duração de um mês. As aulas serão ministradas sempre no Jardim Botânico e terão caráter essencialmente prático, de segunda a sexta, das 14 às 18 horas. O treinamento será ministrado em quatro fases, cada uma coordenada por profissional da equipe do JBB. Na primeira fase, sob a coordenação da agrônoma Mercedes Maria Augusto, o aluno aprenderá a lidar com ervas medicinais; como fazer preparo de solo, colher e preparar mudas.

A segunda fase, coordenada pelo chefe do Serviço de Botânica Aplicada do JBB, agrônomo Valério Carvalho dos Anjos, consiste num treinamento sobre plantas ornamentais, onde se incluem as cercas vivas, poda, jardinagem e adubação. A terceira fase, sob a coordenação da geógrafa e chefe do Serviço de Fitologia do JBB, Ana Júlia Hering Sales, trata do herbário (coleção de plantas secas para estudo); quando se aprenderá a fazer coleta de material, armazenagem, montagem, arborização. Na quarta fase, coordenada pela paisagista, chefe do Serviço de Divulgação Científica do Jardim Botânico e coordenadora do projeto, Maria de Fátima Pereira da Silva, os jovens aprenderão a fazer os cartões artesanais.

Alunos aprenderão ainda a lidar com plantas ornamentais

Segundo dados da Organização das Nações Unidas, 10 por cento da população brasileira, ou seja, um contingente

de 13 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência. A metade deste total (6,5 milhões de pessoas) sofre de deficiência física; 1,9 milhões com deficiência auditiva; cerca de 1,3 milhões com múltiplas deficiências; e 600 mil com deficiência visual. Sabe-se lamentavelmente, que apenas 3 por cento do total de deficientes no país recebem algum tipo de assistência.

No Jardim botânico de Brasília as crianças aprenderão a manipular ervas medicinais, setor que vem recebendo um grande enfoque nos dias de hoje, quando a medicina pública, inclusive passa a reconhecer, em vários níveis, a importância e eficácia das ervas.

O Jardim Botânico cumpre ação social ao ajudar carentes

Segundo Germana Maria Reis, diretora do Jardim Botânico, com este projeto, o órgão cumpre uma função social, formando profissionais que estão hoje excluídos da comunidade. "Foi uma maneira encontrada pelo JBB de provar para sociedade que o deficiente não é uma pessoa incapaz, que o fato dela portar uma deficiência não deve ser motivo para marginalizá-la".

O secretário de Agricultura e produção, Marlênio Ferreira, acredita que experiências assim só dignificam o trabalho desenvolvido por sua pasta. "O fato de ser o primeiro projeto do gênero no País, uma vez que os programas realizados com deficientes até então limitavam-se a trabalhos com hortas caseiras, nos deixa entusiasmados", finaliza.

IDR realizou mais de 60 concursos

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR) trabalhou intensamente este ano, realizando 63 concursos e aprovando 8.341 candidatos a cargos públicos no Governo do Distrito Federal. Deste total, o IDR encaminhou aproximadamente mil candidatos aos órgãos e entidades do GDF. Encontram-se em fase de realização mais trinta concursos, perfazendo um total de 38.256 inscritos. Mesmo que os aprovados não sejam contratados imediatamente, o IDR mantém o cadastro de pessoal concursado, atendendo a necessidade da administração pública sempre que solicitado.

Entre concursos com maior número de inscritos, destacam-se os de fiscal tributário, de soldado policial militar e de professor. As provas são elaboradas com base em análise profissiográficas dos cargos, ou seja, é realizado um estudo que define o perfil do candidato a determinada atividade. A partir daí são estabelecidos os níveis de dificuldade das provas, em questões consideradas com graus de dificuldades maior médio e menor. De acordo com a demanda de candidatos, o IDR realiza a correção através de gabarito ou processamento eletrônico.

Além do concurso público, aberto a todos os cidadãos, o IDR atua ainda na capacitação de mão-de-obra empregada, elaborando diagnóstico de assessoramento a órgãos e entidades da administração do DF. A criação da Carreira Administração Pública é objeto de planejamento do instituto, com a finalidade de realizar concursos.

Fique por dentro

Resultados

Os resultados das provas dos concursos públicos para Tabelião e Técnico Judiciário estarão afixados a partir das 13h00 de hoje, no quadro de avisos do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

O prazo para recurso, de até dois dias úteis, será contado a partir da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 28 e 29, das 13 às 17h30.

Autistas

A Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas (Asteca) vai ganhar, hoje, instalações para salas de aula na Granja do Riacho Fundo, que irão beneficiar cerca de cinquenta menores autistas.

O trabalho com as crianças, na Granja do Riacho Fundo, será desenvolvido durante todo o dia para quem não estu-

da e, também, pela manhã e à tarde, conforme o horário das aulas. As atividades previstas são de natação, psicomotricidade e outras terapias ocupacionais.

Participarão do trabalho da Asteca cinco professores e trinta estagiários. Os profissionais fazem cursos periódicos de especificação e possuem, acima de tudo, sensibilidade, boa vontade e treinamento.

Seminário

O ensino aprendizagem da língua inglesa é o tema do Seminário Regional Braz-TESOL, que será realizado em fevereiro do próximo ano, em Brasília. As inscrições estarão abertas de 27 de novembro até 15 de dezembro, no Instituto Britânico Independente (IBI), na Asa Sul. O seminário está sendo organizado pelo Centro de Línguas da Fundação Educacional, pela Casa Thomas Jefferson, pela Cultura Inglesa, Cambridge University, pelo IBI e Universidade de Brasília.

A Braz-TESOL é uma organização nacional inspirada na América-TESOL, composta de professores de inglês e pessoas que estudam a língua inglesa.

Maiores informações no IBI pelo telefone 243-0976.

Exame médico

A Polícia Militar do Distrito Federal está convocando os 496 candidatos ao concurso para soldado da PMDF, aprovado na prova de conhecimento específico realizado no último dia 19, para os exames médico e de aptidão física a serem realizados entre hoje e quarta-feira próxima. Do total de aprovados na primeira etapa do concurso foram classificados 246 homens e 250 mulheres.

Os classificados a partir do primeiro até o 123º lugar deverão fazer o exame hoje, no Ginásio de Esportes da PMDF, às 7h30. Já as mulheres — até a 125ª colocação — têm exame médico marcado também para hoje, às 7h30, na Policlínica da PMDF.

Prêmio

Hoje é o último dia para as escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal indicarem os dois melhores alunos de cada turma do terceiro ano, do 2º grau, para participar do Segundo Concurso Prêmio "Camões", promovido pela União das Cidades Luso-Afro-Américas-Asiáticas (UCCLA).

O melhor aluno, vai passar uma semana em Lisboa (Portugal), com passagens e alojamentos pagos, além de receber a quantia de vinte mil escudos para despesas de transporte e refeição.

Jogos

A Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga (DRET) vai realizar de amanhã a 2 de dezembro próximo, os Primeiros Jogos Infantis voltados para alunos do Ciclo Básico de Alfabetização e de 3ª e 4ª séries do 1º Grau. A solenidade de abertura acontece a partir das 9h00, no Sesi daquela cidade-satélite.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-8830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

LEI Nº 55, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a utilização das águas subterrâneas situadas no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, O SENADO FEDERAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Qualquer instalação de bomba hidráulica que tenha como fim a utilização de águas subterrâneas na área geográfica do Distrito Federal deve ter a licença prévia do Governo do Distrito Federal.

§ 1º — Até que esta Lei seja regulamentada pelo Governo do Distrito Federal, a utilização das águas subterrâneas rege-se pelo Código de Mineração, pelo Código de Águas e, no que couber, pelo Código Sanitário do Distrito Federal.

§ 2º — Os proprietários das instalações já efetivadas, as quais tenham como fim o definido no caput deste artigo, terão prazo de cento e oitenta dias para obter a licença de que trata esta Lei.

§ 3º — As instalações que não obtiverem a devida licença no prazo referido no parágrafo anterior deverão ser desativadas pelo órgão competente do Distrito Federal.

§ 4º — É vedado ao Distrito Federal instituir ou exigir tributo sobre o consumo das águas subterrâneas de que trata esta Lei, quando captadas em imóvel localizado em via pública não servida por rede de abastecimento.

§ 5º — Exclui-se da proibição constante do parágrafo anterior o consumo proveniente da instalação de poço tubular profundo na área urbana.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 56, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Dispõe sobre normas para a proteção do meio ambiente, nos casos que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. Faço saber que o SENADO FEDERAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Todo projeto urbanístico e toda exploração econômica da madeira ou lenha a serem realizados em área superior a vinte hectares ou em área inferior à retro-referida, quando considerada como de relevante interesse ambiental pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal, dependerão de prévia elaboração de estudo sobre o impacto ambiental e do respectivo Relatório de Impacto sobre Meio Ambiente — RIMA.

Parágrafo único — A autorização para a execução de projeto e para a exploração referida no caput deste artigo será dada pelo órgão competente supracitado, após a realização do Relatório de Impacto sobre Meio Ambiente — RIMA, respectivo, se o relatório em tela assim recomenda.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário

Distrito Federal, 24 de novembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de Natureza Especial que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º — São transformados em cargos de natureza Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes cargos integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores:

I — Secretários-Adjuntos, Chefes de Gabinete do Vice-Governador e do Procurador-Geral;

II — Dirigentes de Autarquias;

III — Administradores Regionais;

IV — Dirigentes de Órgãos Relativamente Autônomos;

V — VETADO

Art. 2º — É alterada a denominação de um cargo de Consultor-Adjunto para Consultor Jurídico-Adjunto e transformado em cargo de Natureza Especial.

Art. 3º — É criado o cargo de Natureza Especial de Chefe do Gabinete Civil-Adjunto.

Art. 4º — A retribuição dos cargos de que trata esta Lei é fixada em:

VENCIMENTO — 4.130,94; REPRESENTAÇÃO — 5.783,32; 140 % -; TOTAL — 9.914,26.

Parágrafo único — A remuneração de que trata este artigo será reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de outubro de 1989.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.987 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Aprova o PROGRAMA DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE TÓXICOS E ENTORPECENTES NO DISTRITO FEDERAL-REPTO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o PROGRAMA DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE TÓXICOS E ENTORPECENTES NO DISTRITO FEDERAL-REPTO, na forma proposta pela Secretaria de Segurança Pública - SSP.

Art. 2º — Fica o Secretário de Segurança Pública designado executor do programa ora aprovado.

Art. 3º — O executor do programa elaborará relatório anual das atividades desenvolvidas.

Art. 4º — As despesas necessárias com investimentos para a implantação e continuidade do programa correrão por conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE.

Art. 5º — Será consignado o crédito de NCz\$..... 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzados Novos) para investimentos no exercício de 1989, por conta do FUNDEFE.

Art. 6º — As despesas de custeio correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 7º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
MANOEL SIMCHI BROCHADO

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROGRAMA DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE
TÓXICOS E ENTORPECENTES NO DISTRITO FEDERAL-REPTO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O combate à toxicomania envolve três ações que, embora absolutamente interligadas, definem áreas distintas de atuação e envolvimento de responsabilidades diversas: a prevenção, a repressão ao tráfico ilícito e a repressão ao consumo indevido.

A prevenção é fundamental para a sociedade na medida em que sofreia a expansão da toxicomania com o revigoramento de valores sociais, morais, éticos e espirituais.

A repressão ao consumo indevido, aliado ao tráfico capilar de comercialização final, face à existência de um programa de repressão mais abrangente, deve caracterizar uma atividade policial complementar que empregue, como elemento primacial, a ação preventiva da Polícia Militar - polícia administrativa - em articulação com as Delegacias Circunscricionais (distritais) - polícia judiciária.

A repressão ao tráfico representa, por seu turno, um problema essencial para a segurança. A falta de entrosamento entre a repressão ao grande tráfico de drogas - de responsabilidade da Polícia Federal - e o combate ao varejo - chamado de pequeno tráfico ou tráfico doméstico e de responsabilidade das polícias estaduais, caracteriza uma solução de continuidade do processo de combate ao tráfico e consumo de drogas como um todo.

Isto caracteriza a necessidade de um grande programa nacional de repressão, coordenado pelo Ministério da Justiça que anule o hiato existente e envolva as polícias civis com a Polícia Federal na continuidade da ação e na efetiva troca de informações e cooperação mútua.

De qualquer forma, há, sempre, a possibilidade de ordenação da repressão ao tráfico no âmbito de uma Unidade Federada, com a definição de recursos locais e um tratamento específico e contínuo do fenômeno, especializando e ampliando a ação policial nesse sentido.

O tratamento do tráfico como um simples ilícito penal no conjunto da ampla ação policial, sem diferenciá-lo como um fenômeno especial com universo próprio, conduz a resultados medíocres que ficarão restritos ao criminoso capilar desse processo - o usuário e o pequeno traficante que comercializa a droga diretamente com ele. Cria-se uma área de sombra e de ausência de atividade repressiva entre esses resultados e a ação da Polícia Federal, episódica sobre as implicações do grande tráfico com as diversas regiões do País.

Há, dessa forma, mesmo antes do apoio e da orientação federais, necessidade absoluta de um programa regional de repressão que amplie a atividade policial, com base na investigação sistemática das redes criminosas importantes acima do usuário e dos pequenos traficantes que comercializam diretamente como ele.

Isto posto, o Governo do Distrito Federal desenvolverá o presente PROGRAMA DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE TÓXICOS E ENTORPECENTES NO DISTRITO FEDERAL-REPTO, com início, ainda, no presente ano.

2. OBJETIVOS

a. GERAL

Através da repressão ao tráfico ilícito, como uma das ações de combate à toxicomania, buscar a melhoria do estado de segurança da população do Distrito Federal, em sintonia às demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Segurança Pública na repressão de outros crimes fenômenos.

b. ESPECÍFICO

Criar, no conjunto da Secretaria de Segurança Pública, uma atividade contínua que se aprimorará constantemente na busca da eficácia na repressão do tráfico, tendendo, dessa forma, à criação de quadros de pessoal próprios, estrutura organizacional específica e equipamentos adequados e suficientes.

3. ESTRATÉGICA OPERACIONAL

A coibição competente ao tráfico ilícito no Distrito Federal se impõe para impedir a expansão do consumo, já assinalado, de drogas pesadas, capaz de transformar BRASÍLIA em centro economicamente importante para os grandes cartéis; esse processo insidioso teria como consequência a consolidação do crime organizado, com graves decorrências para a eficácia da ação policial.

A estratégia operacional para repressão do tráfico no DF caracteriza-se pelos seguintes pontos essenciais:

a. manutenção da atividade policial de pressão constante e eficaz sobre o consumo indevido e sobre a comercialização final do tráfico com o usuário;

b. levantamento cuidadoso e seguro das linhas de abastecimento de drogas no DF e identificação do pessoal-chave na distribuição; e

c. com base as ações precedentes, planejamento metódico de operações de desarticulação.

A síntese dessa estratégia deverá ser:

- pressão constante sobre o usuário; e

- investigação contínua para a desarticulação eficaz.

4. RECURSOS FINANCEIROS

a. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) Para 1989

- Investimentos - assegurar NCz\$ 1.000.000,00 pelo Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, a fim de caracterizar um importante incremento de meios à Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE/PCDF/SSP (viaturas, equipamentos de rádio, armamento, munições, equipamentos eletrônicos de escuta, de gravação, de vídeo e outros, além de mobiliário). Esse recurso deverá permitir, também, reformulações e adaptações na estrutura física da DTE e, ainda, possibilitar a informatização de seus arquivos.

- Custeio - as despesas correrão à conta da atividade da Secretaria de Segurança Pública - SSP.

2) Para 1990 e anos seguintes

- Investimentos - por proposta do titular da SSP, o Governo do Distrito Federal assegurará recursos do FUNDEF, necessários para a execução plena do presente Programa e a consolidação paulatina, mas constante, de um sistema de repressão moderno e eficaz.

- Custeio - as despesas correrão a conta da atividade Secretaria de Segurança Pública-SSP.

b. RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

O Governo do Distrito Federal desenvolverá ações junto a organizações nacionais e internacionais que permitam, através de convênios, assegurar recursos e cooperação.

5. RECURSOS HUMANOS

A repressão ao tráfico ilícito e ao consumo indevido, ações essenciais para a Segurança no combate à toxicomania, impõe um preparo uniforme e específico de todo o pessoal policial-civil e militar - diretamente envolvido e em todos os níveis.

Conseqüentemente, estágios e cursos de atualização, qualificação e especialização devem ser desenvolvidos pela SSP na Academia de Polícia Civil do DF e em outras instituições nacionais e internacionais.

O Secretário de Segurança Pública definirá, anualmente, um Plano de Cursos e Estágios em que serão especificados objetivos, currículo, carga horária, níveis e efetivo de instruídos, desenvolvidos em órgão da SSP bem como sobre aqueles que se realizarão em outras instituições nacionais ou internacionais.

6. DESENVOLVIMENTO ESTATÍSTICO

Os recursos financeiros disponíveis, anualmente, associados à qualificação de recursos humanos próprios deverão permitir a criação de uma atividade capaz de produzir estatísticas confiáveis sobre a toxicomania no Distrito Federal, além de promover a sistemática codificação das estatísticas disponíveis para torná-las úteis ao trabalho policial e buscar, também, a interligação com o sistema da Polícia Federal.

7. CODIFICAÇÃO DE DOCTRINA

Na execução das atividades de repressão deverá ser exigido, como um resultado importante em médio e longo prazos, a codificação de uma doutrina específica de planejamento policial e de ação e administração do presente Programa. Tal atividade deverá ser desenvolvida na Academia de Polícia Civil do DF que consolidará todo conhecimento necessário.

8. RELATÓRIO ANUAL

O Executor do Programa - Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal - produzirá anualmente, um relatório sobre as atividades desenvolvidas, no grau de sigilo conveniente, abrangendo os seguintes aspectos:

- Introdução;
- Acompanhamento estatístico da toxicomania no Distrito Federal;
- Preparação de recursos humanos;
- Resultados da repressão ao consumo indevido e ao tráfico direto sobre o usuário;
- Investigação Central;
- Operações de desarticulação executadas;
- Aplicação dos recursos financeiros; e
- Apreciação.

DECRETO N.º 11.988 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.178.989,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000354/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.178.989,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social		
00123 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais...		2.679.095,00
00123 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....		319.234,00
00123 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos..		180.660,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SINE/Mtb nº 005/89, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, em 27 de outubro de 1989.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.989 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do DF		
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...		700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.990 DE 24 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.991 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 203.741,00 (duzentos e três mil, setecentos e quarenta e um cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$..... 203.741,00 (duzentos e três mil, setecentos e quarenta e um cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08070212.838 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 203.741,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 203.741,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.992 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 10.027,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 10.027,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.993 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado		
09 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
09 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
22003.06301772.122 - Alimentação do Pessoal da Polícia Militar		
09 - 3120.00	- Material de Consumo.....	5.250.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JODÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.994 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil		
09 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.225.000,00
09 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	775.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.995 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10585752.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal		
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00

19001.10603282.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.996 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$..... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08421881.874 - Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

00 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.997 DE 24 DE novembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.123 - Alimentação do Pessoal do Corpo de Bombeiros

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 3.700.000,00

09 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a reda-

ção dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,
RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor DORIVAN BITTENCOURT SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 30.602-9, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 138 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto, nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta do Processo Nº 056.000307/89,

RESOLVEM:

- 1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1989				EM NCZ\$ 1,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
RECEITA		DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	UNICAO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.253.201,00	FUNCAO	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.268.017,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.952.968,00	PROGRAMA	81 - ASSISTENCIA		2.268.017,00
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.952.968,00	SUBPROGRAMA	486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.268.017,00
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.952.968,00				
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.241,00	2.152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		2.268.017,00
1908.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	199.316,00				
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	100.925,00				
	SUPERAVIT FINANCEIRO/88	14.816,00				
TOTAL		2.268.017,00	TOTAL			2.268.017,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1989				EM NCZ\$ 1,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	TRANSFERENCIA DA UNIAO FT 009	PROPRIOS FT-020	CONVENIOS COM ORGaos DO GOF FT 022	CONVENIOS COM OUTROS ORGaos FT 023	TOTAL
2.152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.952.968,00	115.741,00	20.200,00	179.108,00	2.268.017,00
TOTAL		1.952.968,00	115.741,00	20.200,00	179.108,00	2.268.017,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1989				EM NCZ\$ 1,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL	
2.152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.1.1-01	009	1.255.502,00		
		3.1.1.1-02	009	6.230,00		
		3.1.1.1-03	009	485.786,00		
		3.1.1.2-0	009	117.417,00		
		3.1.1.2-0	020	72.830,00		
		3.1.1.2-0	022	14.000,00		
		3.1.1.2-0	023	13.897,00		
		3.1.1.3-1	009	122.673,00		
		3.1.1.3-1	020	34.000,00		
		3.1.1.3-1	022	6.200,00		
		3.1.1.3-1	023	7.242,00		
		3.1.1.3-2	009	40.000,00		
		3.1.1.3-2	020	622,00		
		3.2.3-1	009	42,00		
		3.2.3-0	009	5.310,00		
		4.1.2-0	020	7.600,00		
		4.1.2-0	023	158.769,00		2.268.017,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
1.667.518,00		434.050,00		166.449,00	2.268.017,00	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 139 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

- 1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

14001.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3253.00 - Salário-Família..... 30.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.999999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 30.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18.10.89, que designou a servidora JANETE GUEDES DANTAS, matrícula nº 30.899-4, para substituir o Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal,

Gama-DF., 22 de novembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18.10.89, que designou o servidor RUBENS DA SILVA, matrícula nº 10.338-1, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional, do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias no período de 01.11 à 30.11.89.

Gama-DF., 22 de novembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO GOMES DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 12.562-8, Código TP-602.C Ref. NM-20, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF., 22 de novembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, JANETE GUEDES DANTAS, Agente Administrativo, matrícula 30.899-4, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas e Jornais e Revistas, matrícula 25.886-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo no impedimento da titular, que encontrar-se-á substituindo o Diretor da D.S.P, no período de 01. à 30.11.89.

Gama-DF., 22 de novembro de 1989.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 25.886-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 22.669-6, Código LT-DAS-101.2, por motivo de Férias do Exercício de 88/89, no período de 01. à 30.11.89,

Gama-DF., 22 de novembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 52, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 11.906, de 24 de outubro de 1989,

RESOLVE:

1 — O Valor Básico de Diárias — VBR, a que se refere o artigo 3° do Decreto n° 11.906, de 24 de outubro de 1989, fica reajustado, a partir de 1° de novembro de 1989, para NCz\$ 280,64 (duzentos e oitenta cruzados novos e sessenta e quatro centavos).

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.008.038/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GASTÃO MESQUITA, matrícula n° 09.808-6, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601-A, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 22 de março de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 60, de 30 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens

previstas no artigo 2°, §1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de DARCY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.254-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ALZEMIRA FERNANDES ALENCAR, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA DE LOURDES BONATTO, matrícula n° 03.387-1, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata IEDA REGINA SOUZA OLIVEIRA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula n° 14.962-4, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata FRANCISCA HELENA OLIVEIRA PERES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA LÉA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n° 11.872-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata LUCILENE LEMOS CEZARINO, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de EDITON MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n° 26.869-0, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea

"a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata LEDAMAR SOUZA REZENDE, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LUCINEIDE SOARES DA SILVA, matrícula n° 27.406/2 em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ELIETE SANTOS DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 09.695-4, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato MA NOEL ALVES VIANA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LAÍRES DE OLIVEIRA ZEIDAN, matrícula n° 12.572-5, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata JACQUELINE ALVES SAMPAIO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de DIANI EUGÊNIA DE LIMA, matrícula nº 30.543-X, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ELISABETE MOURA DE CARVALHO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de EDMAR GADELHA PIRES, matrícula nº 11.944-X, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS, habilitada em concurso público, no

emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de HÉLDER SOARES DE ÁVILA, matrícula nº 09.661-X, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato JOSÉ HONORATO MENDES NETO, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de PAOLA FRANSINETTI CARDIM DE LIMA, matrícula nº 30.493-X, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de IZAURA FERNANDES XAVIER TAVARES, matrícula nº 00.052-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea

"a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA SILVA TORRES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ NASCIMENTO FEITOSA, matrícula nº 16.781-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de HILDEVANDO SILVA, matrícula nº 05.023-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata LÚCIA MARIA DA CRUZ LUZART, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Refe-

rência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ZULEIDE NEVES VITAL, matrícula nº 04.442-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata BEATRIZ D'ÁVILA SAMPAIO, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 08.374-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MANOEL VANIR BARBOSA, matrícula nº 02.825-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 12º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.636/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 050002120/89,

RESOLVE:

Designar ANUNCIATA DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, JURACI ALVES DAS CHAGAS e JURANDIR PINTO DA SILVA, membros da Comissão de Licitação-SEA, JOSÉ HUMBERTO CEZE, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, Analista de Sistema da CODEPLAN, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, Administrador, Código LT-NS-715.C, Referência NS-20, matrícula nº 22.698-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Gratificação pela Representação de Gabinete, pelo encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, Auxiliar de Atendimento Social, Código NM-823, Referência NM-20, matrícula nº 07.318-0, da Tabela de Empregos Permanentes do Distrito Federal, no Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.796/87.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WALESTAN BENEVIDES GOMES, matrícula nº 10.280-6, no Cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-505, Classe Mestre, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 14 de abril de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 27 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 a contar de 27 de abril de 1983.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, Datilógrafa, Código SA-402.A, Referência NM-12, matrícula nº 30.759-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR EDVALDO MENDES CHAGAS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 22.759-5, da Função de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos/SEA, Código LT-DAI-112.3.S, a contar de 26 de outubro de 1989.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS,

no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LEOLINO CÉZAR DE A. CAMPOS, Administrador, Código LT-NS-715.C, Referência NS-20, matrícula nº 22.698-X, para exercer a função de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos/SEA, Código LT-DAI-112.3-S, a contar de 26 de outubro de 1989.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/89-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Aprovar a Pauta de Valores Mínimos de Equinos Puro-Sangue, em anexo, para o mês de novembro de 1989, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

Esta Ordem de Serviço terá vigência a partir da data de sua divulgação.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS Nº 015/89-DpR/SEF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR EM NCZ\$
04.07.01 - a)	GARANHÃO P/S CORRIDA	CABEÇA	12.021,00
	Potranco até 24 meses		7.213,00
	Potranca até 24 meses		5.289,00
	Potro ou Potranca de 24 a 36 meses		9.617,00
	Égua com cria		10.823,00
b)	GARANHÃO QUARTO DE MILHA P/S		14.426,00
	Potranco até 24 meses		9.617,00
	Potranca até 24 meses		6.732,00
	Potro ou Potranca de 24 a 36 meses		10.098,00
	Égua com cria		11.540,00
c)	GARANHÃO APPALOOSA		12.021,00
	Potranco até 24 meses		7.213,00
	Potranca até 24 meses		5.770,00
	Potro ou Potranca de 24 a 36 meses		9.617,00
	Égua com cria		12.021,00
d)	GARANHÃO ÁRABE P/S		14.426,00
	Potranco até 24 meses		7.213,00
	Potranca até 24 meses		7.815,00
	Potro ou Potranca de 24 a 36 meses		12.021,00
	Égua com cria		15.627,00
e)	GARANHÃO CAMPOLINA		9.015,00
	Potranco até 24 meses		5.410,00
	Potranca até 24 meses		3.967,00
	Potro ou Potranca de 24 a 36 meses		7.213,00
	Égua com cria		8.117,00
f)	GARANHÃO MANGA LARGA		14.426,00
	Potranco até 24 meses		9.617,00
	Potranca até 24 meses		9.136,00
	Potro ou Potranca de 24 a 36 meses		9.617,00
	Égua com cria		12.021,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/89-DpR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Aprovar a Pauta de Valores Mínimos do Frete, em anexo, para o mês de

novembro de 1989, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

Esta Ordem de Serviço tem efeitos a partir de 01 de novembro de 1989.

Brasília, 16 de novembro de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

PAUTA DE VALOR MÍNIMO DO FRETE (Art. 14, III, Lei nº 07/88)

Mês novembro/89

DISTÂNCIA		FRETE						MUDANÇA
EM	EM	PESO						
DE	ATÉ	Até 30kg em	De 31 a 60kg em	De 61 a 90kg em	De 91 a 150kg em	De 151 a 200kg em	Acima de 200kg a 1 TON. em	NCz\$/m ³
		NCz\$	NCz\$	NCz\$	NCz\$	NCz\$	NCz\$	
0001	0100	19,00	20,00	22,00	26,00	30,00	91,00	73,00
0101	0200	20,00	21,00	23,00	28,00	33,00	105,00	86,00
0201	0300	20,00	22,00	25,00	30,00	35,00	120,00	100,00
0301	0400	21,00	23,00	26,00	32,00	38,00	134,00	116,00
0401	0500	22,00	24,00	28,00	34,00	41,00	146,00	132,00
0501	0600	23,00	25,00	29,00	36,00	44,00	160,00	148,00
0601	0700	23,00	26,00	30,00	38,00	46,00	174,00	160,00
0701	0800	24,00	27,00	32,00	40,00	49,00	188,00	176,00
0801	0900	25,00	28,00	33,00	42,00	52,00	200,00	192,00
0901	1000	26,00	29,00	34,00	44,00	54,00	214,00	208,00
1001	1200	27,00	31,00	37,00	48,00	59,00	239,00	224,00
1201	1400	29,00	33,00	39,00	52,00	65,00	266,00	240,00

1401	1600	30,00	35,00	42,00	56,00	69,00	294,00	256,00
1601	1800	32,00	37,00	45,00	60,00	76,00	321,00	272,00
1801	2000	33,00	39,00	48,00	64,00	81,00	347,00	290,00
2001	2400	36,00	42,00	52,00	72,00	91,00	396,00	330,00
2401	2800	39,00	46,00	58,00	80,00	102,00	450,00	375,00
2801	3200	42,00	50,00	63,00	88,00	113,00	506,00	425,00
3201	3600	46,00	54,00	69,00	96,00	123,00	559,00	480,00
3601	4000	48,00	58,00	74,00	104,00	134,00	614,00	540,00
4001	4400	52,00	62,00	78,00	112,00	145,00	668,00	605,00
4401	4800	55,00	66,00	85,00	120,00	156,00	724,00	695,00
4801	5200	58,00	70,00	90,00	129,00	167,00	777,00	750,00
5201	5600	61,00	74,00	96,00	137,00	177,00	831,00	830,00
5601	6000	64,00	78,00	101,00	148,00	188,00	884,00	915,00

Brasília, 16 de novembro de 1989

Departamento da Despesa

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILMA DE OLIVEIRA AQUINO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 00.944-X, Classe "S" Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HILDA RODRIGUES DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Tesouraria Geral, matrícula 02.068-0, Código DAI-111.3, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 06.11 a 05.12.89

Brasília, 21 de novembro de 1989

JOSÉ SERVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar PIO GUIMARÃES PERPÉTUO, matrícula nº 18.654-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA-SDU, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear JOSIAS NUNES VALADÃO, matrícula nº 16.238-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**PORTARIA-SDU, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Arquiteto, Código 711-S, Referência NS-25, matrícula nº 16.085-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO JANOT BORGES, Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano, Código DAS-101-4, em razão do mesmo estar substituindo, por motivo de férias, o titular desta Pasta no período de 27.11 a 26.12.89, por força do Decreto de 15 de março de 1989.

Brasília, 24 de novembro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE
LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALCY DA SILVA MARINS, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-19, matrícula nº 11.655-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL NOVAIS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Programação Visual, Código DAI-111.3, da Divisão Técnica do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

Brasília, 23 de novembro de 1989

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

PS: PUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO DODF Nº 223 pág. 07 de 24.11.89.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SVO nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para outra função, JOSIAS NUNES VALADÃO, Artífice de Obras Civis, Código 504.S, Referência NM-30, matrícula nº 16.238-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112-3M, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

**SECRETARIA DA
CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**

PROCESSO Nº: 030.012.263/89
INTERESSADO: SECRETARIA DA CULTURA

ASSUNTO: Liberação de oficina de serigrafia. Por unanimidade, aprovar a realização da oficina, nos termos constantes do processo e solicitar no final do projeto que se mande um relatório conclusivo sobre o aproveitamento.

PROCESSO Nº: 081.003166/89
INTERESSADO: GRUPO SEPULTURA

ASSUNTO: Solicita do Gran Circo Lar para realização de show Por maioria

a) aprovar o pagamento de NCz\$ 1.200,00, como cachet ao grupo Sepultura;

b) advertir ao Departamento de Promoções no sentido que cumpra a decisão de nº 121/89;

c) votou contra o Conselheiro Guilherme Cabral, com a declaração de voto de que mais vez neste Conselho se protela contra atitudes formais de direito e respeito que a Diretoria do Departamento de Promoções tem com a comunidade.

PROCESSO Nº: 030.010.300/89

INTERESSADO: OSTNB
ASSUNTO: Participação evento IX Bienal. Por unanimidade, autorizar a concessão de NCz\$. NCz\$ 75.810,24, para fazer face as despesas da OSTNB na IX Bienal de Música Brasileira Contemporânea no Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº: 081.003756/89
INTERESSADO: ROBERTO RICARDO DUARTE

ASSUNTO: Solicita pagamento de complementação de cachet. Por unanimidade, autorizar a complementação em NCz\$ 1.000,00 do cachet pago ao Maestro Roberto Ricardo Duarte, face ao constante do processo.

PROCESSO Nº: 030.913854/89

INTERESSADO: FRANCISCO DAS C. SOUZA NETO
ASSUNTO: Afastamento do pass^o Por unanimidade, conceder uma passa-

gem aérea para o trecho BSB/RIO/BSB, conforme constante do processo.

PROCESSO Nº: 030.013.532/89

INTERESSADO: F C D F
ASSUNTO: Autorização para abolição do uso do livro de atas. Por unanimidade, autorizar a abolição do uso do livro de atas, conforme o constante do processo.

SABÁ CORDEIRO MACÊDO

Conselho Fiscal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. Conselheiros presentes: LAÍS FOUNTOURA ADERNE, MARIA HELENA DA SILVA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, RENATO RIELLA e ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO.



FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE novembro DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I - Autorizar os componentes da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro abaixo relacionados a viajarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 26 de novembro de 1989, a fim de realizarem um concerto na programação da "IX Bienal de Música Brasileira Contemporânea", que se realizará naquela cidade no mesmo período:

- 01 - Achille Guido Picchi, mat. 1064, Violadista
- 02 - Alejandro Muniz Lucini, mat. 1055, Percussionista
- 03 - Cândido dos Santos Machado, mat. 485, Trombonista
- 04 - Daniel Wellington de Araújo, mat. 1015, Trompista
- 05 - Dimas José Ribeiro, mat. 486, Tubista
- 06 - Gedeão Lopes Oliveira, mat. 840, Trompetista
- 07 - Jádriel Lima de Carvalho, mat. 483, Trompetista
- 08 - José Roberto F. Calvão, mat. 494, Percussionista
- 09 - Marco Salvador S.V. Donato, mat. 1014, Timpanista
- 10 - Moisés de Araujo Alves, mat. 1053, Trompetista
- 11 - Neusa Pinho F. de Almeida, mat. 489, Pianista
- 12 - Paulo Roberto da Silva, mat. 484, Trombonista
- 13 - Raimundo Martins, mat. 521, Trompista
- 14 - Raimundo Nonato V. dos Santos, mat. 1059, Percussionista
- 15 - Roberto Crispim da Silva, mat. 1013, Trompista
- 16 - Sebastião Sobral Gouveia, mat. 491, Trombonista
- 17 - Vitor José de Castro, mat. 478, Trompista
- 18 - Wellington Cláudio Vidal, mat. 988, Percussionista
- 19 - Alexandre Marcus R. Areal, mat. 1016, Clarinetista
- 20 - Carlos Enest Dias, mat. 1022, Oboeista
- 21 - Edival Francisco Lopes, mat. 520, Fagotista
- 22 - José Evangelista da S. Junior, mat. 1061, Flautista
- 23 - Luiz Gonzaga Carneiro, mat. 1001, Clarinetista
- 24 - Manoel Carvalho de Oliveira, mat. 456, Clarinetista
- 25 - Nivaldo Francisco de Souza, mat. 523, Flautista
- 26 - Norberto dos Santos Rocha, mat. 475, Flautista
- 27 - Maria Elizabeth E. Dias, mat. 454, Flautista
- 28 - Sebastião Theodoro Gomes, mat. 519, Oboeista
- 29 - Tarcizio de Oliveira Lima, mat. 455, Oboeista

PROCESSO Nº 081.000.226/89
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES

ASSUNTO: Encaminha Edital nº 001/89. Por maioria, aprovar que seja feita a intervenção na Diretoria de Promoções, nos termos do parecer do Sr. Relator.

Absteve-se o Conselheiro Renato Riella.

PROCESSO Nº 081.001715/89
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES

ASSUNTO: Encaminha a programação de eventos nas salas Villa-Lobos e Martins Penna. Por maioria, aprovar que seja feita a intervenção na Diretoria de Promoções, nos termos do parecer do Sr. Relator.

Absteve-se o Conselheiro Renato Riella.

SABÁ CORDEIRO MACÊDO

Diretora do Departamento de Administração Geral

- 30 - Vaclav Vinecky, mat. 1005, Oboeista
- 31 - Adelmo Castro de Jesus, mat. 443, 1º Violino
- 32 - Angela Guimarães D.M.Ferreira, mat.481, 2º Violino
- 33 - Cesar Tomaz de A. Vieira, mat.447, 1º Violino
- 34 - Claudio Alano Cohen Bezerra, mat.525, 2º Violino
- 35 - Clinaura Ramos de Macêdo, mat.444, 1º Violino
- 36 - Egon Francisco de Mattos, mat.1019, 1º Violino
- 37 - Katia Virginia G.P.Pisco, mat. 453, 1º Violino
- 38 - Lilliana Gayoso de Moura, mat. 906, 1º Violino
- 39 - Lucia de Rossi, mat. 1052, 1º Violino
- 40 - Luiz Gonzaga de Faria, mat. 446, 2º Violino
- 41 - Marena Isdebski Salles, mat. 698, 1º Violino
- 42 - Paulo Cesar Vieira Xavier, mat. 452, 2º Violino
- 43 - Ricardo Wagner B.Abreu, mat. 1020, 2º Violino
- 44 - Sérgio Henrique de S.Coelho, mat.496, 1º Violino
- 45 - Sylvio Pereira Guida, mat. 476, Arquivista
- 46 - Simone Mesquita Obando, mat.908, 1º Violino
- 47 - Silvana Leite Guida, mat. 1054, 2º Violino
- 48 - Victor Manuel Obando Guarda,mat.1009. 1º Violino
- 49 - Alexandre Frederico F.Ashton, mat.1021, Contrabaixista
- 50 - Alexandre José Q.Santos,mat.841, Contrabaixista
- 51 - Antonio Augusto V.B.Magalhães, mat.472, Contrabaixista
- 52 - Ricardo de Vasconcellos, mat. 904, Contrabaixista
- 53 - Rui Eduardo de S.Xavier, mat.905, Contrabaixista
- 54 - Ben Hur Guimarães de Freitas,mat.504, Violoncelista
- 55 - Eterna Fernandes de Castro, mat.469, Violoncelista
- 56 - Marcelo Isdebski Salles,mat. 1057, Violoncelista
- 57 - Norma Lillian Nascimento M. Ramos de Freitas, mat. 468, Violoncelista
- 58 - Antenor Gomes Júnior, mat. 1017, Violista
- 59 - Edson Aparecido de Araújo, mat. 903, Violista
- 60 - Fernando de Macedo Vasques, mat. 673, Violista
- 61 - Juan Carlos Sarudiansky, mat. 985, Violista
- 62 - LÊNIN Pereira Fiuza Lima, mat. 1058, Violista
- 63 - Mario Romanini, mat. 1056, Violista
- 64 - Afonso Celso Tanús Galvão, mat. 1008, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico
- 65 - Cícero Gilberto de Freitas, mat. 782, Agente de Portaria
- 66 - Célia Tavora Derze Corrêa, mat. 1065, Assistente
- 67 - Johnson Joanesburg Anchieta Machado, mat.1067, Secretário Administrativo
- 68 - Lael Carvalho de Castro, mat. 625, Agente de Conservação e Limpeza
- 69 - Dickson dos Santos Felipe, mat. 1024, Encarregado de Programação e Propaganda
- 70 - Silvio Sergio Bonacorsi Barbato, mat. 1051, Chefe da Orquestra Sinfônica;

II - Conceder a cada um dos componentes 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de NCz\$ 526,46 (quinhentos e vinte e seis cruzados novos e quarenta e seis centavos).

DISTRITO FEDERAL, 22 de novembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, para o

prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081-003695/89.

II - Designar os servidores MA-NOEL CABRAL, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 6.445-9, Gerente de Projetos de Museus, Símbolo DAS-101.2, LUTERO ALVES DOS SANTOS, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 8298-8, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JONAS DE JESUS GOMES DA COSTA, matrícula nº

142-FCDF, Chefe do Serviço de Adm-nistaração de Próprios Culturais, Símbolo EC-7 e, MARCIA BRITO PEREIRA, Secretária, Símbolo EC-22, matrícula nº 919-FCDF, para, sob a Presidência do primeiro e secretaria- do pelo último, integrarem a Comis- são, ora criada por este ato

Brasília, 21 de novembro de 1989

SABÁ CORDEIRO MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDE-

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 07/89-SECREFi/ DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista

RAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015/89.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Coletiva nº 295, de 13 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de novembro de 1989, na parte em que admitiu ANTONIO GARCIA BARRETO, no emprego de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-07, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

decisão de primeira instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes relacionados em anexo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e os INTIMA, na forma do artigo 247,III, da Lei nº 4.191/82, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia de publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado nos respectivos processos.

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em Dívida Ativa e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília, 25 de novembro de 1989
WALTER MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS

REG.	PROCESSOS	AIA	CONTRIBUINTES	NAT.	VALOR NCz\$
1017/89	040.001776/89	16980/89	Nutribem comércio e Alimentação Ltda	ICM	2.600,14
1218/89	040.003318/89	22124/89	Francisco Edmilson Belchior	ICMS	3.190,90
1219/89	040.003315/89	22703/89	Luiza Jesus Rodrigues	ICMS	1.373,67
1224/89	132.000765/89	17892/89	Engetran Instalações Elétricas Ltda	ICM	105.852,71
1272/89	040.003306/89	23280/89	Companhia Goiana de Laticínios Ind. e Comércio de Laticínios	ICM	2.056,81
1342/89	040.003974/89	22718/89	Gilson Bizerra da Silva	ICMS	185,81
1343/89	040.003973/89	22620/89	Clélia Pinheiro Sá	ICMS	975,60
1014/89	138.000430/89	17728/89	Colina Móveis Ltda	ICM	30.870,76
1207/89	040.003661/88	16920/88	Dicil Distribuidora Científica Ltda	ICM	791.279,70
1015/89	138.000431/89	17729/89	Colina Móveis Ltda	ICM	34.076,69

Brasília 17 de novembro de 1989

Walter Martins Costa
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO

AVISO Nº 057/89-IDR A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista vista o constante no Edital nº 081/89-IDR, publicado no DODF nº 181, de 21/09/89, comunica que:

Etapa I encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h do dia 27/11/89.

b) o prazo para recurso, de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia imediato da afixação do resultado.

c) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 28 e 29/11/89, das 13h às 17h30min.

Brasília, 23 de novembro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 23/11/89)

a) o resultado da Prova Escrita -

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 21/89 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1237ª Sessão, realizada em 20.11.89 decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 21/89 - Imóveis os licitantes a seguir relacionados:

Table with 2 columns: ITEM and NOME. Lists 37 construction and engineering companies.

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário compreendido entre 8:00 às 11:45 às 14:00 às 16:30 horas., apresentando, no ato, a 4ª. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 41 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso, deverão comparecer a Agência do Banco de Brasília S/A - BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 55, Capítulo XIII, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 46, Capítulo X, do Edital.

Brasília, 24 de novembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE RHODOPÁS DE 50 KG 012-D E OUTROS, DESTINADO A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09 horas do dia 11 de dezembro de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 23 de novembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP 320 TOCANTINS, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 23 de novembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA Presidente da CPL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE CORRENTE PARA MOTO-SERRA STHIL E OUTROS, DESTINADO A SEPARQ/DICAVE/DPJ/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 11 de dezembro de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 23 de novembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA Presidente da CPI.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE TUTOR DE MADEIRA ROLIÇA, DESTINADO À DIAVE/DPJ/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas, do dia 11 de dezembro de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 23 de novembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-

Brasília, 27 de novembro de 1989

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E GRAMADOS; NO SHI-SUL — QI 17 — VIA DE DISTRIBUIÇÃO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 11 de dezembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 336,91 (trezentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 23 de novembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO N° 015/89**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve incluir a especialidade de Terapia Intensiva com 02 (duas) vagas, no Concurso Público para Médico Residente, instituído pelo Edital n° 014/89, mantendo as demais condições nele previstas.

Brasília, 16 de novembro de 1989
MILTON MENEZES DA COSTA
NETO
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
TAGUATINGA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 006/89 RA-III TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA; MEDIANTE CONTRATO, À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. CLASSE 9710.

DATA: 12 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 14:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial n° 01, setor Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12.30 às 18:30 hs de segunda-feira à sexta-feira. Taguatinga-DF, em 23 de novembro de 1989.

JAIR FERREIRA MORGADO
Dir. DAG. RA-III

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 070/89****AVISO**

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA EXECUÇÃO DO TREVO DA RODOVIA BR-060 AO LOTEAMENTO SAMAMBAIA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 01 KM., SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 13 (treze) de dezembro de 1.989 às 14:30 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categoria A, B ou C.

RECURSOS: Projeto DER — 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante recolhimento de NCz\$ 900,00 (novecentos cruzados novos), no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 24 de novembro de 1.989.

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
—PRESIDENTE—

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 071/89****AVISO**

OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA DF-075, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 09 KM, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E

PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 13 (treze) de dezembro de 1989 as 16:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de registro Cadastral, fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Projeto DER — 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzados novos), no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 24 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 072/89****AVISO**

OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA DF-003, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 03 KM, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 13 (treze) de dezembro de 1989 às 17:30 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de registro Cadastral, fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Projeto DER — 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzados novos), no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 24 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

EDITAL 002/89**SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A****SAB
SECRETARIA E AGRICULTURA
E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A — SAB
CONCURSO PÚBLICO PARA
CARREGADOR
EDITAL N° 002/89**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE CARREGADOR, Código LT-OP 621, do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais, Nível 1-A, destinado ao provimento de 07 (sete) empregos de Carregador, através de admissões na Tabela de Empregos Permanentes — TEP, da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB — TEP — SAB de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO EMPREGO

1.1 Para participação no Concurso:
a) ser brasileiro ou português, desde que comprove estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto n° 70.436/72;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento da inscrição;

c) ser alfabetizado.

1.2 Para entrar em exercício no emprego:

a) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

b) ter boa saúde física e mental.

1.2.1 A comprovação dos requisitos indicado no item 1.2, letra "a" será feita mediante a apresentação do Título Eleitoral, Recibo de Votação e Certificado Militar.

1.2.2. A comprovação do requisito de que trata o item 1.2, letra "b" será feita mediante entrega dos originais da Carteira de Saúde, atualizada e do Atestado Médico.

1.2.3. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 1.2 o candidato deverá entregar;

a) cópia reprográfica da Carteira da Identidade;

b) outros documentos que se fizerem necessários.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 28 e 29/11/89;
 Horário: das 08h às 18 horas;
 Local: Edifício Sede SCN Q. 02, Bl. E n° 50, ED. D. Marta II.

2.1. No ato da Inscrição o candidato deverá:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) apresentar documento oficial de identidade;
- c) entregar comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos) paga em qualquer agência do Banco de Brasília S/A — BRB em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, conta corrente n° 900068-1 agência: 201-CNB;
- d) receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, contendo carimbo e assinatura do servidor responsável pela inscrição.

2.2. Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição um resumo do conteúdo programático da prova.

2.3. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do concurso; importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos, decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a publicação do resultado final.

2.4. A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção constará de prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, voltada para as atribuições específicas do emprego de Carregador.

3.1.1. A prova terá valor de 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.2. A prova será realizada em data, horários e locais a serem divulgados posteriormente no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.1.3. Não haverá segunda chamada para a prova.

3.1.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, portando o Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade, contendo fotografia.

3.1.5. Após a hora fixada para o início da prova, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

3.2. Não será admitido recurso, pelo candidato, contra a Prova, face ao seu caráter prático.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1. A Classificação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Prático-Oral.

4.1.2. Na ocorrência de empate será contemplado o candidato que for mais idoso.

4.1.2.1. Persistindo o empate serão adotados outros critérios estabelecidos pela SAB.

4.2. O resultado final abrangerá os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do Concurso, e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO NO EMPREGO

5.1. Os candidatos que venham a ser convocados para admissão na Tabela de Empregos Permanentes TEP-SAB deverão fornecer os documentos exigidos no item 1.2. e seus subitens.

5.1.1. O não atendimento ao disposto no item 5.1. implicará na insubsistência da inscrição, exclusão do nome do candidato da lista de resultado final e, conseqüentemente, a perda de todos os direitos decorrentes.

6. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no Concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego, objeto deste Concurso, somente serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com aplicação automática da legislação do FGTS.

6.2. A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.3. A remuneração mensal corresponde ao Nível 1A do Emprego Permanente de Carregador será de NCz\$ 1.717,86 (hum mil setecentos e dezesseis cruzados novos e oitenta e seis centavos), referente ao mês de novembro do corrente ano, sujeito a reajustes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

7.1. Atividade de nível básico, de natureza repetitiva, eminentemente braçal, envolvendo execução de tarefas em depósitos, carregando, descarregando e empilhando mercadorias diversas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, a critério da Administração da SAB, por igual período.

8.2. Os candidatos aprovados, que não forem convocados para admissão na TEP-SAB, ficarão cadastrados no Departamento de Recursos Humanos — DERHU/SAB, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso, e sendo do interesse da Administração da Empresa, ser convocado para ingresso no emprego de Carregador.

8.3. Será excluído do Concurso o candidato que durante o período de realização da prova demonstrar atitude descortês para com qualquer membro da banca examinadora e demais colaboradores presentes.

8.4. Todos os avisos referente a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5. Os casos omissos, neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB.

Brasília, 24 de novembro de 1989.

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ

Presidente

**SOCIEDADE DE
 ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
 S/A
 SAB
 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 E PRODUÇÃO
 SOCIEDADE DE
 ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
 S/A — SAB
 CONCURSO PÚBLICO PARA
 OPERADOR DE CAIXA**

EDITAL N° 003/89

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE OPERADOR DE CAIXA, Código LT-OP 853, do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais, Nível 03, destinado ao provimento de 21 (vinte e um) empregos de Operador de Caixa através de admissões na Tabela de Empregos Permanentes — TEP, da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB — TEP — SAB de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO EMPREGO

1.1. Para participação no Concurso:

- a) ser brasileiro ou português, desde que comprove estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto n° 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 8 (dezoito) — anos até a data de encerramento da inscrição;
- c) escolaridade — 1° grau completo.

1.2. Para entrar em exercício no emprego:

- a) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
- b) ter boa saúde física e mental.

1.2.1. A comprovação dos requisitos indicados no item 1.2, letra “a” será feita mediante a apresentação do Título Eleitoral, Recibo de Votação e Certificado Militar.

1.2.1. A comprovação dos requisitos indicados no item 1.2., letra “a” será feita mediante a apresentação do Título Eleitoral, Recibo de Votação e Certificado Militar.

1.2.2. A comprovação do requisito de que trata o item 1.2., letra “b” será feita mediante entrega dos originais da Carteira de Saúde atualizada e do Atestado Médico.

1.2.3. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 1.2. o candidato deverá entregar:

- a) cópia reprográfica da Carteira de Identidade;
- b) outros documentos que se fizerem necessários.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 28 e 29/11/89;
 Horário: das 08h às 18 horas;
 Local: Edifício Sede SCN Q. 02, Bl. E, N° 50, ED. D. Marta II.

2.1. No ato da Inscrição o candidato deverá:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) apresentar documento oficial de identidade;
- c) entregar comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de NCz\$ 30,00 (trinta cruzados novos) paga em qualquer agência do Banco de Brasília S/A — BRB em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A conta corrente 900068-1 agência: 201-CNB;
- d) fornecer comprovante de escolaridade, conforme item 1.1. letra “C”.

e) receber Cartão de Inscrição, devidamente numerado, contendo carimbo e assinatura do servidor responsável pela inscrição.

2.2. Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição, um resumo do conteúdo programático da prova.

2.3. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer

Brasília, 27 de novembro de 1989

época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos, decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a publicação do resultado final.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção constará de prova escrita de caráter eliminatório contendo questões objetivas, englobando conhecimentos específicos de matemática, compatíveis com as atribuições inerentes do emprego de Operador de Caixa.

3.1.1 A prova terá valor de 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.2 A prova será realizada em data, horário e locais a serem divulgados posteriormente no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.1.3 Não haverá segunda chamada para a prova.

3.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, portando o Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade, e cantele esferográfica.

3.1.5 Após a hora fixada para o início da prova, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

3.2 Durante o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, poderá o candidato interpor recurso, uma única vez, ao Presidente da SAB.

3.2.1 O recurso, sob pena de eliminar indeferimento, deverá expressar e fundamentar, de modo preciso, a posição do candidato frente às questões que desejar sejam revistas.

3.2.2 O requerimento deverá ser protocolizado na seção de protocolo da SAB.

3.2.3 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.

3.2.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente, a ordem decrescente dos pontos obtidos na prova escrita.

4.1.2 Na ocorrência de empate será contemplado o candidato que for mais idoso.

4.1.2.1 Persistindo o empate serão adotados outros critérios estabelecidos pela SAB.

4.2 O resultado final abrangerá os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso, e

será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO NO EMPREGO

5.1. Os candidatos que venham a ser convocados para admissão na Tabela de Empregos TEP-SAB deverão fornecer os documentos exigidos no item 1.2 e seus subitens.

5.1.1 O não atendimento ao disposto no item 5.1. implicará na insubsistência da inscrição, exclusão do nome do candidato da lista de resultado final e, conseqüentemente, a perda de todos os direitos decorrentes.

6. DO REGIME, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego, objeto deste concurso, somente serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com aplicação automática da legislação do FGTS.

6.2 A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.3 O salário mensal correspondente ao Nível 03 do Emprego Permanente de Operador de Caixa será de NCz\$1.400,28 (hum mil, quatrocentos cruzados novos e vinte e oito centavos) acrescido de 30% a título de auxílio de quebra de caixa, referente ao mês de novembro do corrente ano, sujeito a reajustes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

7.1 Atividade de nível básico, de natureza repetitiva, envolvendo execução de serviços de operação em máquinas registradoras, recebendo valores em moeda corrente ou equivalente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do resultado final do Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, a critério da Administração da SAB, por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que não forem convocados para admissão na TEP-SAB, ficarão cadastrados no Departamento de Recursos Humanos — DERHU/SAB, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso, e sendo de interesse da Administração da Empresa, ser convocados para ingresso no emprego de Operador de Caixa.

8.3 Será excluído do Concurso o candidato que durante o período de realização da prova demonstrar atitude descortês para com qualquer membro da Banca Examinadora e demais colaboradores presentes.

8.4 Todos os avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 Os casos omissos, neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB.

Brasília, 24 de novembro de 1989

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO — SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A — SAB
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/89

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 EMPILHADEIRA ELÉTRICA PNEUMÁTICA COM CAPACIDADE PARA 1.500 KG
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 19 de dezembro de 1989 às 16:00 horas, na Sede da SAB no SCN Q. 02, bloco "E", nº 50 ED. Dona Marta II — Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, ao preço de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos) — despesa com reprodução.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1989

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
SAB

CASA NO PIAUÍ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Publicado no "DODF" de 23.11.89 — pág. 15)

ONDE SE LÊ: 28 (vinte e oito) de novembro de 1979.

LEIA-SE: 28 (vinte e oito) de novembro de 1989.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE
ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.002/89

OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância armada e/ou desarmada e segurança dos edifícios onde funcionam as repartições do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, consistindo em 77 postos, sendo 41 deles de 24x36h., e os 36 restantes de 12x36h., conforme Edital.

ABERTURA: Dia 27 de dezembro de 1989, às 09:30 horas.

Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Ed. dos Órgãos Regionais deste Ministério

rio, localizado no S.A.S, Qd. 3, Bl. "O", em Brasília/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas e abertas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1989

VASCO DE ANDRADE
FAGUNDES
Delegado em exercício
(Dias 27, 28 e 29)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE
ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.003/89

OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza e conservação dos edifícios e instalações onde funcionam as repartições do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, nos locais constantes do Anexo IV, utilizando as categorias profissionais discriminadas no Anexo IIIA que acompanha o Edital.
ABERTURA: Dia 27 de dezembro de 1989, às 15:00 horas.

Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Ed. dos Órgãos Regionais deste Ministério, localizado no S.A.S., Qd. 3, Bl. "O", em Brasília/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1989

VASCO DE ANDRADE
FAGUNDES
Delegado em exercício
(Dias 27, 28 e 29)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE
ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.004/89

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte coletivo p/os servidores do Ministério da Fazenda, entre suas residências e os locais de trabalho, nos horários de entrada/saída de expediente, no DF, consistindo em 41 linhas agrupadas em 5 itens conforme discriminação constante dos Anexos I, III e IV do Edital.

ABERTURA: Dia 28 de dezembro de 1989, às 09:30 horas.

Edital poderá ser obtido gratuita-

mente na sala 818, 8º andar do Ed. dos Órgãos Regionais deste Ministério, localizado no S.A.S., Qd. 3, Bl. "O", Brasília/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e propostas serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1989

VASCO DE ANDRADE FAGUNDES
Delegado em exercício
(Dias 27, 28 e 29)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 10/89**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, tendo em vista requerimento de empresa interessada, foram prestadas as seguintes informações:

- Item 2.2.1.1 do Anexo 1 — considerar 05 (cinco), e não 04 (quatro), o quantitativo de posições de operadores;
- Item 2.2.2.1 do Anexo 1 — considerar 61 (sessenta e um), e não 58 os troncos unidirecionais de entrada DDR e de saída; e 03 (três), ao invés de 02 (dois), o quantitativo de posições de operadores;
- Item 2.2.4.1 — as quantidades de tronco indicadas estão corretas;
- Item 7.4.4 — considerar o que se segue:
 - a) — tráfego externo originado por aparelho privilegiado: 0,023 Erlangs (ao invés de 0,035);
 - b) — tráfego externo terminado por aparelho privilegiado: 0,035 Erlangs (ao invés de 0,023);
- Item 2.1.7.1 — excluir o subitem "f" e considerá-lo como parte do item 2.1.7.2.

Ainda, a título de esclarecimento, no tocante ao item 2.1.7.3 do Anexo 1, subitem "n", as linhas de junção deverão operar com 01 (um) par para comunicação (fios "a" e "b") e 01 (um) par para sinalização E + M.

Brasília (DF), 24 de novembro de 1989

EFIGÊNIO ANTÔNIO DE JESUS
Coordenador

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/89

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços 008/89, conforme abaixo:

1º lugar — PREMON INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

2º lugar — PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA
3º lugar — EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A

Brasília-DF, 22 de novembro de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/BR
(DAR-NCz\$ 159,00)**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVISO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que conforme o subitem 21.1 do Edital, revogou a Concorrência em epígrafe, que trata da Construção das Novas Instalações da Agência 515 Sul/BR.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BR
(DAR-NCz\$ 111,30)**

EDITAL

A DIRETORIA DO GUARAENSE FUTEBOL CLUBE, convoca todos os sócios e interessados, para a Assembléia Geral, que fará realizar às 20:00 horas do dia 28.11.89, em sua sede provisória, sito a QI 05 Conj. "F" casa 104 — Guará I, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fundação do Clube;
- Aprovação dos Estatutos;
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva;
- Eleição e posse do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1989

**A DIRETORIA
(DAR-NCz\$ 206,70)**

MINISTÉRIO JOVEM PENTECOSTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Ministério Jovem Pentecostal, vem por meio deste convocar os Senhores (as) Membros (as) deste Ministério que fazem parte da Diretoria, para comparecerem à Assembléia Extraordinária a realizar-se no dia 02 (dois) do mês de dezembro de 1989, no APTº 304, Bloco "F", Quadra 403 — Cruzeiro Novo, com início às 18:00 horas em primeira convocação e, em segunda chamada às 18:30 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Eleição e posse do Presidente;

- b) Eleição e posse dos membros da Diretoria;
- c) Assuntos diversos

Brasília, 23 de novembro de 1989.
PRESIDÊNCIA
(Dias 27, 28 e 29)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO faz saber, que nos termos do § 1º do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21/11/86, que no dia 22 de novembro de 1989, foi julgada a Tomada de Preços nº 016/89, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Armada nas dependências dos Edifícios sede e Anexo do Ministério do Trabalho.

Firma Vencedora:
DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ANTÔNIO LEAL SANTA INÊS

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO faz saber, que nos termos do § 1º do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21/11/86, que no dia 22 de novembro de 1989, foi julgada a Tomada de Preços nº 015/89, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma a serem realizadas nas garagens dos Edifícios sede e Anexo e Quadros gerais de Entrada do Edifício sede do Ministério do Trabalho.

Firma Vencedora:
VIA — Engenharia S/A

ANTÔNIO LEAL SANTA INÊS

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/89
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Confecção com impressão de 2.000.000 (dois milhões) de Carteira do Trabalho e Previdência Social. **Data de Abertura** — dia 07 de dezembro de 1989, às 9:00 (nove) horas, Local — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-DF. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma. Edifício-

Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A" — Sala 140 — Brasília, 22 de novembro de 1989. IVO DA COSTA FERREIRA — Presidente da CPL/MTb/DF.
(Dias 23, 24, 27)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/89**

Objeto da Licitação — Aquisição de equipamentos de audiovisual, destinado à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do MTb. **Data da abertura** — dia 11 de dezembro de 1989, às 09 (nove) horas. **Local:** Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127 — da Divisão de Material. As Empresas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 024/89, na Seção de Compras da Divisão de Material do Ministério do Trabalho, Edifício anexo, 1º andar, Ala "A", Sala 140, Brasília-DF, mediante solicitação por escrito em papel timbrado da firma.

Brasília, 22 de novembro de 1989

IVO DA COSTA FERREIRA
Presidente da CPL/MTb/DF
(Dias 23, 24 e 27)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15